



# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

**APROVADO**

1ª Reunião Ordinária - 01/08/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

## PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1877/2024

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o §2º do art. 13 da Lei Orgânica do Município, REQUEREMOS a Vossa Excelência que sejam encaminhadas à Secretaria M. de Saúde alguns questionamentos sobre o Pré-Operatório - Colectomia (Vesícula) e Colectomia Vídeolparoscópica do paciente Lucas da Conceição Pereira Santos da UBSF Ipanema I..

### JUSTIFICATIVA

O presente pedido de Informação se justifica, pois, chegou ao meu conhecimento, por meio da família de Lucas da Conceição P. Santos que o mesmo aguarda para fazer o procedimento de Colectomia (Vesícula) pela rede municipal. No entanto, até o envio deste documento, o paciente ainda encontrava-se sentindo muitas dores, com quase nenhuma qualidade de vida, e aguardando ser chamado para o procedimento cirúrgico supramencionado.

O encaminhamento que está com o paciente classifica seu caso como urgente (prioridade vermelha), no entanto, a fila de quem aguarda ser chamado parece não "andar", se desenvolver de maneira alguma. A família inclusive teria procurado ajuda na Defensoria Pública e Ministério Público também.

Dessa maneira, questiono a esta Secretaria:

1 - Por que, apesar da classificação vermelha conforme a que está descrita no encaminhamento do paciente e mesmo sendo ela considerada urgente, até o envio deste documento, o paciente Lucas não havia sido chamado?

2 - Como é avaliado por esta secretaria a prioridade entre as classificações vermelhas consideradas urgentes, ou seja, se várias pessoas possuem a classificação vermelha para o





# Câmara Municipal de Uberlândia

## Minas Gerais

mesmo procedimento, qual seria, por assim dizer, "o critério de desempate" entre àqueles que aguardam pelo procedimento como o do Lucas?

3 - Existe alguma perspectiva de que o Lucas venha a ser chamado ainda dentro deste ano para realização deste procedimento que tanto ele aguarda fazer para ter melhor qualidade de vida? Se sim, quando?

Câmara Municipal de Uberlândia, 23 de julho de 2024.

**FABÃO**  
**Vereador - PV**

